

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a retirada de pauta do PL 7267/2014, de minha autoria, nos termos do *caput* do art. 104, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que “torna obrigatória a aposição de selo fiscal em vasilhame que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais, e dá outras providências”.

Brasília, 10 de novembro de 2014.

Deputado Federal Giovani Cherini,
Bancada Gaúcha PDT/RS.

À Sua Excelência o Senhor,
Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta Casa